LEI N.º 354, de 20 de Fevereiro de 2004.

EMENTA: DENOMINA DE RUA SILVANA GONÇALVES A ATUAL RUA 26, SETOR MISTO.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SILVANA GONÇALVES,** a atual Rua 26, localizada no Setor Misto – Centro, em todo o seu percurso.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com o nome da agraciada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia – RO, 20 de Fevereiro de 2004.

Ataíde José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL